



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVI – Nº 5303

Sábado, 28 de outubro de 2017



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.578 de 27 de outubro de 2017

Altera a Lei nº 6.828/2011, que cuida do Regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º – O parágrafo primeiro do artigo 24 da Lei nº 6.828/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Fica estabelecido que cada componente da Comissão perceberá mensalmente uma Gratificação sobre sua remuneração, no valor equivalente aos seguintes percentuais: Presidente: 40% (quarenta por cento) e demais componentes 35% (trinta e cinco por cento).”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de outubro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 255 de 27 de outubro de 2017

Considera ponto facultativo o dia 03/11/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º – As repartições nas quais as atividades não possam ser suspensas, por exigências técnicas, motivos de interesse público ou serviços considerados essenciais, o expediente será normal, sob a responsabilidade de seus respectivos titulares.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de outubro de 2017.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DECRETO Nº 256 de 27 de outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – FUNCRIA, conforme solicitação constante no Proc. nº 47979/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – FUNCRIA.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de outubro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 257 de 27 de outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação constante no Proc. nº 47525/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de outubro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 258 de 27 de outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 42949/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.339,58 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de outubro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 990 de 27 de outubro de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANDRESSA CAETANO CANEJO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico de Comunicação, do Instituto Municipal de Cultura e Esportes, símbolo DAS-3, a partir de 10/10/2017. (COE GP nº 523/2017 – IMCE)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de outubro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

COORDENADORIA DA CASA DOS
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003 de 15 de fevereiro de 2017

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Petrópolis, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 5445, de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 5988, de 26 de junho de 2003, e seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 528, de 7 de junho de 2011, e alterado pelo Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013. CONSIDERANDO a eleição de sua Diretoria Executiva, pelo plenário reunido ordinariamente no dia 01 e 15 de fevereiro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º – Tornar pública a composição de sua Diretoria Executiva:

Presidente: JAQUELINE CLEFFS

Representante da Secretaria de Assistência Social

Vice-Presidente: CARLA MENDOZA TEIXEIRA

Representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP

1ª Secretária: MARIA DA PENHA RODRIGUES DEVERAS

Representante do Gabinete do Prefeito

2ª Secretário: CARLOS JORGE GUIMARÃES

Representante da Associação da Casa da Cidadania

Art. 2º – O mandato desta Diretoria Executiva terá término em 15 de fevereiro de 2017.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Parágrafo Único: O mandato dos representantes da Sociedade Civil poderá ser alterado com a indicação de outros nomes para conselheiros por deliberação da Conferência.

Petrópolis, 15 de fevereiro de 2017.

JAQUELINE CLEFFS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004 de 15 de fevereiro de 2017

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Petrópolis, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 5445, de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 5988, de 26 de junho de 2003, e seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 528, de 7 de junho de 2011, e alterado pelo Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013. CONSIDERANDO a recomposição das comissões, pelo plenário reunido ordinariamente no dia 15 de fevereiro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º – Tornar pública as composições de suas Comissões Permanentes e Temporárias:

Comissão Permanente de Direito e Fiscalização:

– Gabinete do Prefeito
– Secretaria de Assistência Social
– Instituto Emanuel
– Comunidade Jesus Menino

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças:

– SADIAS
– Casa da Cidadania
– Secretaria de Educação
– Secretaria de Fazenda

Comissão Permanente de Divulgação:

– Instituto Emanuel
– CRP
– Secretaria de Saúde
– Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Comissão Temporária de Acompanhamento do Programa Bolsa Família:

– Instituto Emanuel
– CRP
– Secretaria de Saúde
– Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Comissão Temporária de Acompanhamento de RH:

– Comunidade Jesus Menino
– Instituto Emanuel
– Secretaria de Assistência Social
– Secretaria de Educação

ANEXO AO DECRETO Nº 256 de 27 de outubro de 2017

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Políticas de Atenção à Infância e Juventude	10.02.04.243.2001.2020	3.3.90.30.00	000	1.200,00	1.200,00
		4.4.90.52.00	000		
				1.200,00	1.200,00

ANEXO AO DECRETO Nº 257 de 27 de outubro de 2017

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Operação e Serviços de Limpeza Pública	21.01.17.452.2014.2109	3.3.90.30.00	001	13.000,00	
Gestão de Procedimentos Administrativos	21.01.04.122.2005.2038	3.3.90.30.00	001	2.000,00	
Manutenção e Melhoramento de Praças	21.01.15.452.2014.2110	3.3.90.39.00	001	27.000,00	
Adequação do Espaço Urbano	21.01.15.451.2014.2106	3.3.90.39.00	001		42.000,00
				42.000,00	42.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 258 de 27 de outubro de 2017

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Trabalho Técnico Social	19.01.16.482.2010.2076	3.3.90.39.00	164	47.339,58	
				47.339,58	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 258 de 27 de outubro de 2017

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Min. Cidades – Contr. 0409142-60/0409146-06/0409149-38 – Minha Casa	2.4.7.1.99.27.00.00	47.339,58
Minha Vida – Vicenzo Rivetti – Gestão Condominial		
		47.339,58

Comissão Temporária de Acompanhamento de Deliberações das Conferências anteriores

– CRP
– Instituto Emanuel
– Gabinete do Prefeito
– Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Art. 2º – O mandato destas Comissões Permanentes e Temporárias terá término em 15 de fevereiro de 2017.

Art. 3º – Os órgãos do Governo e instituições da Sociedade Civil serão representados nas Comissões por seus titulares e em sua ausência e/ou impedimento por seus respectivos suplentes.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Parágrafo único: O mandato dos representantes da Sociedade Civil poderá ser alterado com a indicação de outros nomes para conselheiros por deliberação da Conferência.

Petrópolis, 15 de fevereiro de 2017.

JAQUELINE CLEFFS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07 de 05 de abril de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 5445, de 04 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Municipal nº 5988, de 26 de junho de 2003, e seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 528, de 07 de junho de 2011, e alterado pelo Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013 e, CONSIDERANDO a deliberação do plenário reunido, ordinariamente, no dia 05 de abril de 2017, constando em ata nº 316;

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o horário das Reuniões Ordinárias deste Conselho para o Calendário do Ano de 2017.

Art. 2º – Fica alterado o horário da primeira chamada para 9h30 e o da segunda chamada para 10h.

Art. 3º – Não haverá modificação de datas e locais estabelecidos em Resolução anterior, salvo disposição em contrário.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Petrópolis, 05 de abril de 2017.

JAQUELINE CLEFFS
Presidente do CMAS

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os representantes Titulares e Suplentes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2017, com início às 18h30, na Prefeitura de Petrópolis, na Casa dos Conselhos, sito na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Leitura e aprovação da ata referente à reunião anterior.
- 2) Leitura do Edital de Convocação.
- 3) Situação atual dos Projetos; e
- 4) Assuntos Gerais.

BERNARDO ROSSI
Presidente do GGI-M

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a 330ª Reunião Ordinária, no dia 01 de novembro de 2017, às 9h30, na Casa dos Conselhos, situada a Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura para aprovação de atas, nº 326 e 327;
- 2) Apresentação dos Trabalhos das Comissões;
- 3) Capacitação CMAS
– TEMA: Parâmetros Nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social.
– Data: 29/11
– Local: Casa dos Conselhos, Av. Koeler, nº 260
– Hora: 14h às 18h
- 4) Resolução CMAS – Parâmetros para a inscrição municipal das entidades;
- 5) Nota de Repúdio CNAS – Assunto: Corte da proposta orçamentária 2018;
- 6) Apresentação dos dados da Secretaria de Assistência Social – SAS, sobre o Cadastro Único para idosos – BPC;
- 7) Informes

JAQUELINE CLEFFS
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Petrópolis – COMSEA, no uso de suas atribuições, convoca os senhores titulares do Conselho, em sua ausência os suplentes, para reunião ordinária, no dia 09 de novembro, quinta-feira, às 9h, e 2ª chamada às 9h30, a ser realizada na Casa dos Conselhos Municipais, situada à Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da Ata de outubro.
- 2) Apresentação da proposta de modificação da Lei nº 6.853.
- 3) Aprovação do calendário de eventos 2018 (Palácio de Cristal).
- 4) Festival de Economia Popular Solidária e Segurança Alimentar (agricultura).
- 5) Aprovação de parcerias entre o CESP e o FESP.
- 6) Instituições faltantes.
- 7) Ofício à Câmara.
- 8) Audiência Pública de SANS.
- 9) Apresentação das solicitações de modificação do RI.
- 10) Conferência Municipal de SANS.
- 11) Assuntos gerais.

Petrópolis, dia 26 de outubro de 2017.

MARCELO VALVERDE XAVIER
Presidente do COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária de Petrópolis – CESP, no uso de suas atribuições, convoca os senhores titulares do Conselho, em sua ausência os suplentes, para reunião ordinária, no dia 06 de novembro, segunda-feira, às 14h, e 2ª chamada às 14h15min, a ser realizada na Casa dos Conselhos Municipais, situada à Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da Ata de outubro.
- 2) Apresentação da proposta de modificação da Lei nº 7.507.
- 3) Proposta de elaboração do Plano Municipal de Economia Popular Solidária.
- 4) Aprovação da Logo do CESP.
- 5) Aprovação do calendário de eventos 2018 e apoio institucional ao FESP.
- 6) Proposta de parceria junto ao COMSEA.
- 7) Festival de Economia Popular Solidária de Petrópolis.
- 8) Agendamento de reunião extraordinária para aprovação do RI.
- 9) Instalação da Comissão de Cadastro, Informação e Comércio Justo.
- 10) Aprovação do Fundo Municipal de Economia Solidária.
- 11) Aprovação de quórum mínimo para realização da reunião.
- 12) Informes do Conselho Estadual de Economia Solidária (Festival Ecosol Estadual).
- 13) Informes da reunião com a SETRAB e os Fóruns Ecosol Municipais.
- 14) Assuntos gerais.

MARCELO VALVERDE XAVIER
Presidente do COMSEA

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 354 de 24 de outubro de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora LIDIANE MARIA FOGEL, no cargo de Professor de Educação Básica do Q.P., matr. nº 18936-7, a partir de 18/10/17. (Proc. nº 46.923/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de outubro de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 355 de 24 de outubro de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 120 (cento e vinte) dias, a servidora, ELISA MARIA NOBRE FERREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 19252-0 e Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 21471-0, a partir de 03/08/17. (Proc. nº 31.247/17).

– 81 (oitenta e um) dias, a servidora, MARIA ISABEL MARINHO FERNANDES, no cargo de Professor de Educação Básica P4B do Q.P., matr. nº 14853-9, a partir de 11/09/17. (Proc. nº 39.470/17)

– 90 (noventa) dias, a servidora, DULCINEA DE MATTOS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 18447-0, a partir de 01/09/17. (Proc. nº 38.257/17)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 24 de outubro de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 356 de 24 de outubro de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– MARIA DAS GRAÇAS DE AVELLAR RIBEIRO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21919-3, para atuar em função sem pegar peso, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/10/17. Proc. nº 41.946/17.

– SIMONE SALMASO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19237-6, para atuar em função sem esforço físico e sem ortotaxe prolongada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/09/17. Proc. nº 43.259/17.

– GISELE COSTA HERMES, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21971-1, para atuar em função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/09/17. Proc. nº 41.833/17.

– REGINA BASTOS LAURENTINO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 17926-4, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/10/17. Proc. nº 43.328/17.

– LUCIANE ROMANO PEREIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21383-7, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/10/17. Proc. nº 36.854/17.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de outubro de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 357 de 24 de outubro de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, ao servidor DIEGO TORRES LEMGRUBER, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 20938-4, a partir de 16/09/17. (Proc. nº 36.732/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de outubro de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 358 de 24 de outubro de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 20/10/17,

RESOLVE, mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, da servidora GLEICIMAR DOS SANTOS TROITIÑO, no cargo de Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matr. nº 20342-4, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 4.240 (quatro mil duzentos e quarenta) dias de serviços prestados a Prefeitura de Paty do Alferes, referente ao período de 15/07/98 a 22/02/10, no cargo de Professor, sob o regime estatutário.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de outubro de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR como desistentes os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2011, conforme documentação assinada pelos candidatos.

Educador de Educação Infantil

Processo nº 012411/2015

571º lugar: Michel da Gama Damasceno

Cozinheiro

Processo nº 012411/2015

224º lugar: VANIA CRISTINA MONTEIRO

Obs.: Os candidatos não serão substituídos, uma vez que já expirou a validade do referido concurso.

BRUNO LEAL MALHEIROS

Diretor

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR como eliminados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2011, por não terem comparecido a este Departamento para os procedimentos admissionais.

Auxiliar de Serviços Gerais

Processo nº 001541/2014

322º lugar: Grazielle Santana Ventura

Processo nº 012411/2015

333º lugar: Paula Alexandra de Alvarenga

339º lugar: João José de Oliveira

Cozinheiro

Processo nº 0021750/2014

189º lugar: Cristiane de Almeida Ramos

Processo nº 012411/2015

196º lugar: Michele Silva Pires

202º lugar: Acirle Nunes de Gouvêa Silva

207º lugar: Denise Karl Villa Real

208º lugar: Solange Cordeiro Queiroz

211º lugar: Guilherme Mathias Nunes

213º lugar: Akilane Oliveira de Aquino

226º lugar: Maria Márcia Cajazeira Fernandes

230º lugar: Jessica Lorena de Souza

Educador de Educação Infantil

Processo nº 00968/2013

516º lugar: Juliana Reibolt da Silva

Processo nº 021750/2014

518º lugar: Alessandra Cristina de Souza Lima

519º lugar: Rodrigo Barcellos de Oliveira Machado

Processo nº 012411/2015

520º lugar: Natália Freitas da Silva

524º lugar: Maria Alice Lopes

526º lugar: Alexandre Veiga de Andrade

527º lugar: Cláudio Márcio da Silva Barbosa

528º lugar: Francisca Duarte Soares

534º lugar: Jaqueline da Silva Souza

535º lugar: Cátia Regina Soares de Oliveira

540º lugar: Thais Eliene Rodrigues Lima

550º lugar: Ana Paula Silva Batista

555º lugar: Janaina Ferreira Rodrigues

557º lugar: Rafael Tomas Silva Muniz

560º lugar: Roberta Satiro Damião

567º lugar: Thatiane da Rocha Pessôa Rezende Papoula

569º lugar: Tiago Rodrigues Pompeu

570º lugar: Aline Cristina Souza da Conceição Maciel

573º lugar: Thais Freire Chiavazzoli

574º lugar: Thalita dos Santos Ramos

576º lugar: Jenifer Brandao Volpato

577º lugar: Melissa Augusta da Silva

581º lugar: Cláudia Helena Pancotti Ferreira

583º lugar: Bruna Elen Pina de Vasconcelos

585º lugar: Raiane Lima Dias

586º lugar: Jessica Ferreira Sutter

597º lugar: Diego França Baptista

604º lugar: Isabela Aparecida Siqueira

619º lugar: Filipe Alves Rodrigues

Professor de Educação Básica – Artes

Processo nº 021750/2014

12º lugar: Sergio Gonçalves da Cunha

Processo nº 06942/2016

13º lugar: Juliana Maria Chripim Campelo Lima

14º lugar: Flavio José de Paula

15º lugar: Anelise Tietz

16º lugar: Caroline Camargo do Espírito Santo

17º lugar: Maurício Fuziyama de Almeida

20º lugar: Bruno Salgueiro Baptista

22º lugar: Patrícia Cordeiro Peixoto da Costa Weinerm

23º lugar: Luciene Maria de Souza Zanardi

24º lugar: Wendel Machado Ferreira

25º lugar: Wagner Cerqueira dos Santos

Professor Educação Básica – Biologia

Processo nº 06942/2016

01º lugar: Maira Tavares Mendes

Professor de Educação Básica – Educação Física

Processo nº 010454/2014

35º lugar: Flavio Andre dos Santos

Processo nº 06942/2016

37º lugar: Rodrigo Rodrigues Coutinho

38º lugar: Clévia Fernanda Sies Barboza

39º lugar: Víctor Hugo Cardoso Alves

46º lugar: Joice Souza da Silva

Professor Educação Básica – Ensino Religioso

Processo nº 06942/2016:

15º lugar: Rodolfo de Souza Braga

16º lugar: Mônica de Moraes Lopes Gonçalves

19º lugar: Flavio Nascimento de Queiroz

31º lugar: Alan Rodrigues Gomes de Amorim

32º lugar: Washington Luiz Ramos

35º lugar: Marta Braga

37º lugar: Izabelle Moreno dos Santos

38º lugar: Alexandre Córner de Moraes

39º lugar: José Maurício Miranda Bahri

43º lugar: Leonardo Antunes dos Santos

Professor Educação Básica – Espanhol

Processo nº 06942/2016:

01º lugar: André Lima Cordeiro

02º lugar: Elen Fernandes dos Santos

04º lugar: Liliene Maria Novaes Pereira da Silva

Professor de Educação Básica – Geografia

Processo nº 016951/2012

43º lugar: Rodrigo da Silva Costa

Processo nº 021750/2014

46º lugar: Rodrigo Sampaio de Souza

Professor de Educação Básica – História

Processo nº 00968/2013

44º lugar: Marcelo de Souza

Processo nº 01541/2014

45º lugar: Renata Rufino da Silva
Processo nº 021750/2014
48º lugar: Ronald Viana Griem

Professor de Educação Básica – Língua Inglesa
Processo nº 021750/2014
14º lugar: Aparecida Duarte Soares

Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
Processo nº 021750/2014
49º lugar: Viviane Mara Vieira Cardoso

Secretário Escolar
Processo nº 06942/2016
10º lugar: Soraia da Silva Pereira
26º lugar: Carlos Alberto de Moura Almeida
27º lugar: Alessandra Gomes Coutinho
32º lugar: Thaiza Farias de Oliveira
35º lugar: Elizete Herzog Viana
37º lugar: Elioenai Salles Barros
40º lugar: Daniela Penaço Vieira

Zelador
Processo nº 06942/2016
02º lugar: Carlos Jesse Vieira Xavier
03º lugar: Tiago Marcial
05º lugar: Davi Almeida da Silva
12º lugar: Ana Cristina Gomes da Silva
15º lugar: Eider Meireles Viana

Agente de Apoio Administrativo
Processo 0204431/2015
152º lugar: Marcio Gasparini da Silva
153º lugar: Guilherme Seabra de Oliveira
154º lugar: Manoel Alves da Cunha
156º lugar: Ronaldo de Lira Pereira
157º lugar: Marcio Roberto Mendes dos Santos
160º lugar: Igor Astef da Silva
161º lugar: Vinicius Silva de Medeiros
164º lugar: Lázara Luana dos Santos Gonçalves
165º lugar: Renan Pereira Campos
166º lugar: Luis André Fortunato Rizzo
167º lugar: Ana Carolina Gonçalves Guimarães
168º lugar: Guilherme Carneiro Marques Stumpf
170º lugar: Lucia Helena Favero Rossi
173º lugar: Marcélia Ferreira da Silva
175º lugar: Valquíria Baltar Scallia Lima
179º lugar: Rodrigo Balbi

Analista de Sistemas
Processo nº 06942/2016
02º lugar: Muilaerte Ferreira e Vasconcelos Júnior

Arquivista
Processo nº 06942/2016
01º lugar: Vanessa Luhaszew

Biólogo
Processo nº 06942/2016
01º lugar: Cláudia Lucas Corrêa de Melo

Engenheiro Agrônomo
Processo nº 06942/2016
01º lugar: Gustavo Cardoso de Oliveira Dias

Engenheiro Florestal
Processo nº 06942/2016
01º lugar: Bianca Costa Vale de Almeida

Fiscal Sanitário – Enfermeiro
Processo nº 06942/2016
01º lugar: Aline Camilo Lima Farias

Procurador Jurídico Municipal
Processo nº 06942/2016
11º lugar: Rachel Baptista Alves de Araujo

Químico
Processo nº 06942/2016
01º – lugar: Carolina Passos da Cunha

Técnico Administrativo
Processo nº 06942/2016
30º lugar: Rosângela Lopes
32º lugar: Amanda Nóbrega de Oliveira

Técnico em Segurança do Trabalho
Processo nº 0121192/014
01º lugar: Raoni de Lucena Souza
Processo nº 06942/2016
02º lugar: Luciano Pereira da Silva

Veterinário
Processo nº 06942/2016
01º lugar: Natália Mello Pereira da Silva
02º lugar: Marcos Paulo Santoro Medina

Obs.: Os candidatos não serão substituídos, uma vez que já expirou a validade do referido concurso.

BRUNO LEAL MALHEIROS
Diretor

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

Considerar como eliminados, conforme ofícios AVST nºs 70, 71/2015 e 45/2016, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2011.

Cozinheiro
Processo nº 012411/2015
206º lugar: Angela Cristina Vieira Correa
223º lugar: Erinete Maria Lima Silveira
231º lugar: Maria Aparecida dos Passos

Educador de Educação Infantil
Processo nº 012411/2015
549º lugar: Janaina da Rocha Teodoro
558º lugar: Giulia Catarina de Oliveira Casadio
575º lugar: Alessandro Vieira Mazzi
596º lugar: Milton Henrique Cruz da Silva
598º lugar: Ana Paula Vieira Corrêa
613º lugar: Ana Paula Alves da Cunha Medeiros

Zelador
Processo nº 06942/2016:
08º lugar: Luiz Edmundo Demetrio Abib

Obs.: Não haverá substituição, uma vez que já expirou a validade do referido concurso.

BRUNO LEAL MALHEIROS
Diretor

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 18/17

– Expediente do dia 20/10/17
Proc 38467/2017 – Revolução controle de pragas– autorizo desde que atendidas às formalidades legais
Proc 38467/2017 – autorizo desde que atendidas às formalidades legais. Proc 43505/2017– autorizo desde que atendidas às formalidades legais

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Fazenda

DESPACHOS FINAIS

– Expediente do dia 25/10/2017

PROCESSOS DEFERIDOS
35910/17; 13947/17; 20705/17; 42265/17; 27425/17;
30776/17; 03924/17; 39493/17; 21798/17; 66802/15;
409387/16; 05280/17; 60246/16; 409860/16;
02536/17; 07029/17; 03255/17; 01715/17; 415607/16;
12259/17; 63048/16; 02732/17; 02125/17; 01523/17;
02157/17; 43401/17; 43690/17; 43686/17; 64917/15;
02783/17; 19324/17; 44158/17; 45075/17; 02511/17;
21440/17; 61111/16; 44984/17; 414968/16; 03332/17;

10983/17; 62599/16; 57697/13; 58769/16; 42072/17;
18349/15; 416993/16; 45946/17; 31055/17;
64834/16; 20240/17; 13665/17; 60261/16; 63288/16;
45948/17; 04233/17; 05305/17; 04098/17; 30926/17;
02162/17; 61729/15; 413262/16; 25104/17; 50824/10

PROCESSOS INDEFERIDOS
28019/17.

FLAVIA HEES B. LEITE
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

Secretaria de Serviços, Ordem Pública e Segurança

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares ou Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2017, às 19h30 em primeira convocação, às 19h40 em segunda convocação e, às 19:50h, última convocação, na Prefeitura de Petrópolis, na Casa dos Conselhos, sito na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Leitura e aprovação da ata, referente à reunião anterior;
- 2) Leitura do Edital de Convocação;
- 3) Apresentação dos trabalhos das Câmaras Setoriais, Comissões Permanentes e Especiais; e
- 4) Assuntos Gerais.

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário da Secretaria de Serviços,
Ordem Pública e Segurança

Controladoria Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 de 26 de outubro de 2017

Institui recomendação nas licitações e contratações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no âmbito da Administração Pública do Município de Petrópolis.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, como órgão da Administração Pública, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 70 e 74 da CRFB/88, resolve:

Art. 1º – Recomenda-se que nas licitações e contratações de Microempresas e de Empresa de Pequeno Porte seja observado o previsto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 123/2006, no tocante a regularidade fiscal.

Art. 2º – Esta instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 26 de outubro de 2017.

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 205 de 29 de setembro de 2017

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

- 56 (cinquenta seis) dias a partir de 06/08/2017, ao servidor (a) ADRIANA DI LOURENÇO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 2403, lotado (a) no CSCPMJF (Processo nº 33321/17);
- 30 (trinta) dias a partir de 04/08/2017, ao servidor (a) BEATRIZ FELICIANO DELAVALLI, Aux. de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6270, lotado (a) no PSF Bataillard (Processo nº 32700/17);
- 30 (trinta) dias a partir de 02/08/2017, ao servidor (a) CIRLENE ESTEVES RITTMAYER, Aux. de Enfermagem, matr. nº 4548, lotado (a) na USF Águas Lindas (Processo nº 32470/17);
- 31 (trinta hum) dias a partir de 01/08/2017, ao servidor (a) CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA VIEIRA, Médico (a), matr. nº 5077, lotado (a) na UPA Centro (Processo nº 32082/17);
- 60 (sessenta) dias a partir de 03/08/2017, ao servidor (a) ELIANE MACHADO BRASIL DA SILVA, Médico (a) do Q.P., matr.s nº 2687 e 6841, lotado (a) na USF Alto da Serra (Processo nº 32294/17);
- 30 (trinta) dias a partir de 08/08/2017, ao servidor (a) ELIZABET MARIA DE OLIVEIRA, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matr. nº 1150, lotado (a) no CEO Centro (Processo nº 33676/17);
- 92 (noventa dois) dias a partir de 01/08/2017, ao servidor (a) HELENA MARIA DE AGUIAR, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 2589, lotado (a) no CSCPMJF (Processo nº 31834/17);
- 62 (sessenta dois) dias a partir de 31/07/2017, ao servidor (a) JANAINA HELENA DE ANDRADE LOPES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 3663, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 32301/17);
- 90 (noventa) dias a partir de 17/08/2017, ao servidor (a) JOAQUINA MARIA DOS SANTOS, Aux. de Enfermagem do Q.P., matr. nº 3863, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 32150/17);
- 30 (trinta) dias a partir de 07/08/2017, ao servidor (a) LUCIMAR BOTELHO DA SILVA CORDEIRO, Aux. de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4651, lotado (a) na USF Vale do Carangola (Processo nº 36194/17);
- 30 (trinta) dias a partir de 14/08/2017, ao servidor (a) LUIZ CARLOS GUIMARÃES GOMES DOS SANTOS, Fiscal de Atividades Municipais do Q.P./PMP, matr. nº 10911-8, lotado (a) na COVISA (Processo nº 35954/17);
- 30 (trinta) dias a partir de 06/09/2017, ao servidor (a) MARCELO VIANNA VETTORE, Médico (a) do Q.P., matr. nº 2385, lotado (a) no DRCAA (Processo nº 38961/17);
- 45 (quarenta cinco) dias a partir de 18/07/2017, ao servidor (a) MARCIA CIRNE OLIVEIRA, Fisioterapeuta do Q.P., matr. nº 1240, lotado (a) na UBS Itaipava (Processo nº 29175/17);
- 30 (trinta) dias a partir de 24/08/2017, ao servidor (a) MARCIA DA CUNHA VALENTE, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matr. nº 1243, lotado (a) no CEO Centro (Processo nº 36904/17);
- 60 (sessenta) dias a partir de 04/08/2017, ao servidor (a) MARCIA TAVEIRA DE MEDRADO, Assistente Social do Q.P., matr. nº 1245, lotado (a) no SAD (Processo nº 32709/17);
- 85 (oitenta cinco) dias a partir de 08/07/2017, ao servidor (a) MARIA APARECIDA FERNANDES, Aux. de Enfermagem do Q.P., matr. nº 7411, lotado (a) no PSLs (Processo nº 29093/17);
- 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2017, ao servidor (a) MARIA CRISTINA PEREIRA QUELHAS, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matr. nº 5874, lotado (a) no CEO Centro (Processo nº 31377/17);
- 30 (trinta) dias a partir de 15/08/2017, ao servidor (a) RENATA FREITAS BALTAR, Aux. de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5351, lotado (a) na USF Boa Esperança (Processo nº 34501/17);

- 90 (noventa) dias a partir de 07/08/2017, ao servidor (a) ROBERTA ZAFANELLA SAVIOLI, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matr. nº 3496, lotado (a) no CEO Centro (Processo nº 33516/17);

- 60 (sessenta) dias a partir de 01/08/2017, ao servidor (a) VIVIAN SOARES BORGES DA SILVA DE LUNA, Aux. de Enfermagem do Q.P., matr.s nº 4725 e 6856, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 33006/17).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 207 de 29 de setembro de 2017

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do art. 148 da Lei nº 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora abaixo:

- KATHARINE GANDRA DE SOUZA – Médico (a) do Q.P., matr. nº 7616, lotada no HMNSE, a partir de 06/08/2017 (Proc. 35827/17).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 208 de 29 de setembro de 2017

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do art. 148 da Lei nº 6946/12, 157 (cento e cinquenta sete) dias de licença maternidade à servidora abaixo:

- PRISCILLA HOLANDA DE OLIVEIRA SANTOS – Enfermeiro (a) do Q.P., matr. 8013, lotada na UBS Posse, a partir de 21/06/2017.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 209 de 29 de setembro de 2017

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do art. 158, § 2º, da Lei no 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (s) servidor (es) abaixo:

- 30 (trinta) dias a partir de 16/08/2017 – LUIZA VIEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 6055, lotado (a) na USF Meio da Serra (Processo nº 34839/17).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

CORRIGENDAS:

PORTARIA Nº 159/17 de 07 de Agosto de 2017, por ter sido incorreção no DOM nº 5261 de 25/08/2017.

Onde se lê: "O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

- 09 (nove) meses a CAMILA DANIEL, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 3624, lotado (a) HAC, no período de 01/08/2017 a 30/04/2018, empenhando os quinquênios de 01/2000 a 01/2015 (Proc. 04900/17);

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde "

Leia-se: "O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

- 09 (nove) meses a CAMILA DANIEL, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 3624, lotado (a) HAC, no período de 29/08/2017 a 28/05/2018, empenhando os quinquênios de 01/2000 a 01/2015 (Proc. 04900/17);

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde "

PORTARIA Nº 187/17 de 05 de setembro de 2017, por ter sido incorreção no DOM nº 5278 de 21/09/2017.

Onde se lê: "O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

- 06 (seis) meses a RODRIGO FURTADO DA ROSA, Técnico de Apoio Administrativo, matr. nº 2494, lotado (a) no HMNSE, no período de 01/06/2017 a 30/11/2017, empenhando os quinquênios de 02/2002 a 02/2012 (Proc.32327/17).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde "

Leia-se: "O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

- 03 (três) meses a RODRIGO FURTADO DA ROSA, Técnico de Apoio Administrativo, matr. nº 2494, lotado (a) no HMNSE, no período de 01/06/2017 a 30/08/2017, empenhando os quinquênios de 02/2002 a 02/2012 (Proc.32327/17).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde "

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 070/2017 PROCESSO 550/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastro a partir de 30/10/2017 às 15h até 10/11/2017 às 15h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 200.151,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 26/10/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Diretor-Presidente do SEHAC

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.